

Diário - 2261- 28-3-65 X



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2261, de 28/3/1965

9-5
8
DECRETO Nº 736
de 9 de março de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

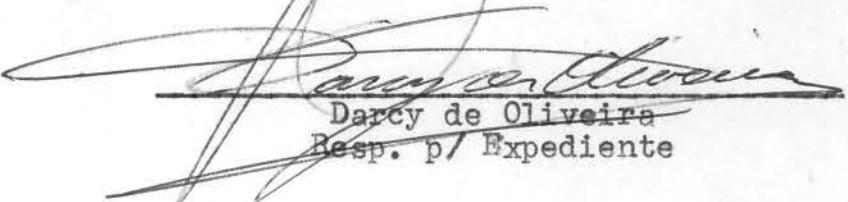
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. WILLI PECHER, para, interinamente, exercer o cargo de "Chefe de Seção" (Obras Particulares), padrão "38", do Departamento de Obras, vago em virtude da exoneração, a pedido, do Sr. Sidney Antonio Amaral, a contar do dia 15 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de março de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente